Ciências ULisboa

Despacho
D/123/2017

Considerando a proximidade do período de verão e, posteriormente, o término do mandato da Presidente do Departamento de Biologia Vegetal e a consequente vacatura do cargo, cumpre organizar o correspondente ato eleitoral, executando o disposto no artigo 30.º do Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, de 7 de novembro; Assim, em conformidade, e ao abrigo das competências que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, determino o seguinte:

1. A eleição para o Presidente do Departamento de Biologia Vegetal decorre no dia 28 julho de 2017;
2. A Presidente do Departamento de Biologia Vegetal cessante deverá proceder à elaboração dos cadernos eleitorais correspondentes ao processo de eleição dos docentes e investigadores, reportados a dia 30 do presente mês, os quais serão enviados para a Direção de Recursos Humanos para ratificação;
3. A Comissão Eleitoral prevista no artigo 34.º do Regulamento Eleitoral, referente à eleição para o Presidente do Departamento de Biologia Vegetal, foi nomeada pela Presidente do Departamento cessante e tem a seguinte composição:

   Presidente: Doutora Ana Cristina da Silva Figueiredo (Professora Associada com agregação do Departamento de Biologia Vegetal da FCUL, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);

   Docente ou Investigador: Doutor Ricardo Alexandre Perdiz de Melo (Professor Auxiliar do Departamento de Biologia Vegetal da FCUL, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado);

   Docente ou Investigador: Doutor Jorge Miguel Luz Marques da Silva (Professor Auxiliar do Departamento de Biologia Vegetal da FCUL, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado).

4. O calendário orientador das ações que integram o processo eleitoral consta do anexo ao presente Despacho.

Ciências, em 29 de junho de 2017.

José Artur Martinho Simões
Diretor

Ciências ULisboa

Calendário do processo eleitoral

Ato a praticar	Órgão ou entidade competente	Base legal	Data da prática do ato / Prazo
Elaboração dos Cadernos Eleitorais	Presidente do Departamento cessante elabora e envia para DRH para ratificação	n.º 3 e 4 do art. 10.º do REi	30 de junho de 2017
Publicitação dos Cadernos Eleitorais na página da FCUL	A DRH enviará as listas do pessoal docente e investigador para a Comissão Eleitoral, a quem compete solicitar ao Gabinete de Organização e Gestão de Informação (gogi@ciencias.ulisboa.pt) a sua publicação no sítio da FCUL	n.º 1 do art. 13.º do RE	Até 4 julho de 2017
Reclamação dos Cadernos Eleitorais	Para a Comissão Eleitoral	n.º 2 do art. 13.º do RE	Até 7 de julho de 2017 (inclusive)

Decisão das Reclamações dos Cadernos Eleitorais	Comissão Eleitoral	n.º 2 do art. 13.º do RE	Até 12 de julho de 2017 (inclusive)
Apresentação de Candidaturas	As Candidaturas deverão ser subscritas por um mínimo de 10% dos que constituem os colégios eleitorais dos docentes e investigadores, conforme os cadernos eleitorais respetivos.	n.ºs 1 e 2 do art. 16.º do RE (por remissão do art.º 33.º do RE)	Até 14 de julho de 2017 (inclusive)
Marcação de eleições (com a devida publicidade)	Diretor	n.º 1 do art. 15.º do RE (por remissão do art.º 33.º do RE)	29 de junho de 2017
Campanha Eleitoral		art. 35.º do RE	De 25 de julho de 2017 até 12 horas antes da abertura das urnas
Eleição		art. 20.º e 21.º do RE (por remissão do art.º 33.º do RE)	28 de julho de 2017

[i] RE – Regulamento Eleitoral, Anexo A dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa